

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 049

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Esperança, S/N - Centro - CEP: 77765000

Barra do Ouro-TO

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **049202666**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 001/2026 de 6 de fevereiro de 2026.	1
RESOLUÇÃO N° 002/2026 de 06 de fevereiro de 2026.	1

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 001/2026 de 6 de fevereiro de 2026. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO 002 DE 19 DE MARÇO DE 2019 E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o inciso X do Art. 21 do Regimento Interno, Resolução 001 de 25/08/2023, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica incluído no ANEXO IV, que dispõe sobre a "DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO CARGOS EM COMISSÃO" da Resolução 002 de 19 de março de 2019 o Cargo de **OUVIDOR(A)**, passando a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE
Chefe do Controle Interno	1
Assessor Técnico Financeiro (Tesoureiro)	1
Secretário Geral	1
Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	1
Encarregado de Limpeza, Asseio e Conservação	1
Encarregado pelo Transporte	1
Ouvidor(a)	1
TOTAL	7

Art. 2º - Fica incluído no ANEXO V que dispõe sobre "VALORES DOS SÁLIARIOS E SÍMBOLOS CARGOS EM COMISSÃO" da Resolução 002 de 19 de março de 2019 o Cargo de **OUVIDOR(A)**, passando a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	SALÁRIOS R\$
------------------------	---------	--------------

Chefe do Controle Interno	DAC - 1	S.M.N.
Assessor Técnico Financeiro (Tesoureiro)	DAC - 1	S.M.N.
Secretário Geral	DAC - 1	S.M.N.
Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	DAC - 1	S.M.N.
Encarregado de Limpeza, Asseio e Conservação	DAC - 1	S.M.N.
Encarregado pelo Transporte	DAC - 1	S.M.N.
Ouvidor(a)	DAC - 1	S.M.N.

S.M.N. = SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Art. 3º - Para assumir o cargo de Encarregado pelo Transporte o candidato deve possuir Ensino Médio Completo e aptidão para o cargo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 002/2026 de 06 de fevereiro de 2026.

Ementa: "Institui o Brasão e o Símbolo Oficial do Poder Legislativo do Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Brasão de Armas e a Logomarca Oficial da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, como símbolos de identificação do Poder Legislativo, conforme descrição e representação gráfica no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - O Brasão de Armas da Câmara Municipal será o símbolo oficial a ser utilizado em:

I - Papéis de expediente, envelopes, convites e publicações oficiais;

II - Placas de identificação, veículos oficiais e fardamentos;

III - Sítio eletrônico, redes sociais e materiais de comunicação;

IV - Documentos do processo legislativo e atos normativos.

Art. 3º - As cores, dimensões e elementos heráldicos do brasão deverão respeitar as proporções estabelecidas no Anexo Único, podendo ser reproduzidos em policromia ou monocromia, de acordo com as necessidades de uso.

Art. 4º - É vedado:

I - Alterar as cores, formas e proporções do símbolo instituído;

II - Utilizar o Brasão de Armas da Câmara para fins comerciais ou de cunho pessoal/partidário.

Art. 5º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para a confecção, padronização e uso do novo símbolo, bem como custear as despesas com a transição da identidade visual.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

7

Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
ANEXO ÚNICO

BRASÃO:



SÍMBOLO:



156163030502656745603990

